



## **RAN DON S.A. Implementos e Participações**

Companhia Aberta  
CNPJ 89.086.144/0001-16  
NIRE 43300032680

### **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**

ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO

**(I) Data, hora, local:** 29 de abril de 2005, às 15 horas, na sede da Companhia, em Caxias do Sul, RS, na Av. Abramo Randon, 770, Bairro Interlagos. **(II) Presenças:** acionistas representando 88,35% do capital social com direito a voto, acionistas detentores de 68,89% das ações preferenciais, administradores, conselheiros fiscais e a representante da KPMG Auditores Independentes, Sra Rosângela Costa Suffert, casada, auditora, portadora da Cédula de Identidade nº8035218984, com endereço profissional à Rua dos Andradas 1001/1702 - Cep 90020-007 - Porto Alegre – RS. **(III) Mesa Dirigente:** Raul Anselmo Randon, Presidente e David Abramo Randon, Secretário. **(IV) Publicações Legais:** **(a) Anúncios que colocam à disposição dos acionistas os Documentos da Administração:** dispensada a publicação, nos termos do § 5º do Artigo 133 da Lei 6404/76. **(b) Documentos da Administração:** edições do dia 23 de março de 2005, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, da Gazeta Mercantil - Regional São Paulo. **(c) Anúncios de Convocação:** edições dos dias 13, 14 e 15 de abril de 2005, do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - Caderno Indústria e Comércio; do Pioneiro, de Caxias do Sul; e, da Gazeta Mercantil - Regional São Paulo. **(V) Decisões:** Em atendimento à Ordem do Dia, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, quando cabível, os acionistas deliberaram: **(i) Em Assembléia Geral Ordinária:** **(a)** aprovar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, lavradas às folhas 02 a 29 do Livro Diário Geral nº 70, autenticado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 19 de abril de 2005, sob número 050056859, com respectivos pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; **(b)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de R\$125.618.971,53 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e três centavos), conforme segue: Reserva Legal R\$ 6.280.948,58 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos); Juros Sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos R\$ 16.331.814,39 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e nove centavos); Dividendos de R\$21.919.364,62 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e

dois centavos); e, Reserva de Investimento e Capital de Giro de R\$81.086.843,94 (oitenta e um milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). **(c)** declarar dividendos de R\$35.801.406,85 (trinta e cinco milhões, oitocentos e um mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), calculados conforme disposto no Estatuto Social, que após deduzidos os juros sobre o capital próprio, pelo seu valor líquido do imposto de renda na fonte (conforme Deliberação CVM 207/96) pagos aos acionistas a partir de 15 de julho de 2004 e 26 de janeiro de 2005 (RCAs 477 e 497), remanesce a pagar a importância de R\$21.919.364,62 (vinte e um milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente a R\$0,14562075 por ação ordinária e preferencial, a ser disponibilizada aos acionistas em 18 de maio de 2005, precedida de aviso aos acionistas, publicado nos jornais usualmente utilizados pela Companhia para estas matérias; **(d)** proceder a eleição dos membros do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato de (2) dois anos, estendendo-se até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício a findar em 31 de dezembro de 2006. Foram reeleitos os seguintes acionistas: Raul Anselmo Randon, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Dr. Rômulo Carbone, 757/601-B, Bairro Madureira, CEP 95040-230, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2001742151-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 004.273.900-44; David Abramo Randon, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Manfro, 102, Bairro Cinqüentenário, CEP 95012-070, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade nº 184.539.833-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 277.049.120-20; João Luiz de Moraes, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, 2475/1303, Bairro São Pelegrino, CEP 95020-005, Caxias do Sul, RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 2013360322-SSP/RS e inscrito no CPF nº 004.207.860-15; Ricardo Alves da Conceição, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Brasília, DF, SHIN QI 02, Conjunto 05, Casa 2, Lago Norte, CEP 71510-050, portador da Cédula de Identidade nº 386.664-SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 010.502.146-68; e Ery José Bernardes, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua Dr. Freire Alemão, 906/1201, Bairro Mont Serrat, CEP 90450-060, Porto Alegre, RS, portador da cédula de identidade RG nº 7002513237-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 001.688.230-04. Fica consignado que os Conselheiros Ricardo Alves da Conceição e Ery José Bernardes foram indicados, respectivamente, por acionista minoritário e acionistas detentores de ações preferenciais, tendo o controlador renunciado ao direito de apresentar a lista tríplice de que trata o § 4º do Artigo 8º da Lei 10.303/2001; **(e)** eleger os membros do Conselho

Fiscal, que funcionará até a próxima Assembléia Geral Ordinária. A instalação foi requerida por acionista minoritário, detentor de 10,46% das ações ordinárias, tendo este indicado como titular, Wellington Geraldo Silva, brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado na Rua Ibituruna, 89, Bloco II, Apto. 606, Maracanã, CEP 21051-370, Rio de Janeiro, RJ, portador da cédula de identidade RG nº 1849911048-FNJP e inscrito no CPF sob nº 802.867.397-04 e como suplente, Aloisio Claudio Ely, brasileiro, casado, bancário e economiário, residente e domiciliado à Rua Barão de Uba, 731/401, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90450-090, portador da cédula de identidade nº 1002257986 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 029.746.300-49; acionistas detentores de 20,48% das ações preferenciais, elegeram como titular Luiz Fernando Júlio, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, 1588, Apto. 901, Copacabana, CEP 22021-000, Rio de Janeiro, RJ, portador da cédula de identidade RG nº 2.038.555-5-IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 032.569.367-68 e como suplente Alexandre Luiz Oliveira de Toledo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Viradouro, 97/64, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG nº 7.547.108-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 037.446.598-36; e, a acionista controladora e demais acionistas com direito a voto, elegeram como titulares, Benilda Waschow, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Basílica Brandt, 1644, CEP 95080-350, Caxias do Sul, RS, portadora da cédula de identidade nº 6013341232-SSP/RS e inscrita no CPF sob nº 163.342.480-49; Zulmar Neves, brasileiro, casado, advogado e contador, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, à Rua Pinheiro Machado, nº 977, CEP 95020-170, portador do CPF nº 009.650.490/00 e da Carteira de Identidade 9027914689; e, Werner Bornholdt, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na rua Farnese, 94/701, Bairro Bela Vista, Porto Alegre, RS, CEP 90.450-180, portador da Cédula de identidade RG nº 5013828602 e inscrito no CPF sob nº 320.629.828-87; e, como suplentes, respectivamente, Paulo Poletto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Os Dezoito do Forte, 199/02, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade RG nº 4005956133-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 025.730.678-15; Orly Casara, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Sinimbu, 2610/12, Caxias do Sul, RS, portador da cédula de identidade RG nº 4002185405-SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 008.125.600-00; e, Nelço Ângelo Tesser, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Angelo Michelin, nº 31, Bairro Universitário, CEP 95041-050, Caxias do Sul, RS, inscrito no CPF sob nº 239.672.850-49 e portador da Cédula de Identidade RG nº 8064607008-SSP/RS. Ainda no tocante ao Conselho Fiscal, a acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI) solicitou

o registro de seu entendimento no sentido de que o referido órgão passe a funcionar de modo permanente, com o objetivo de transparecer aos investidores a importância dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização da empresa. **(f)** fixar a verba remuneratória dos Administradores e Fiscais da Companhia. Foi estabelecida a remuneração anual global dos Administradores em até R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais) para o período de maio de 2005 até abril de 2006 e ficando a cargo do Conselho de Administração, em reunião específica, a distribuição por membro; e, aos membros em exercício do Conselho Fiscal, a remuneração mensal individual equivalente a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros. **(ii) Em Assembléia Geral Extraordinária:** **(a)** ratificar decisão do Conselho de Administração, consignada na ata de RCA nº 498, de 8 de dezembro de 2004, de concordância com a retificação do Laudo de Avaliação, de 12 de novembro de 2003, elaborado pela Ernst & Young Serviços Tributários S/S, que serviu de base à incorporação da Randon S.A. Implementos e Sistemas Automotivos, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2003. As retificações constantes do Laudo de Avaliação, datado de 3 de agosto de 2004, referem-se à descrição dos imóveis constantes de seu Anexo, identificados como segue: Imóvel 3, matrícula 20.412; Imóvel 4, matrícula 6.847; Imóvel 5, matrícula 10.043; Imóvel 6, matrícula 9.689; e, Imóvel 35, matrícula 19.099, todas do Ofício de Registro de Imóveis da Primeira Zona de Caxias do Sul, RS, nas quais constam, inadequadamente, benfeitorias; **(b)** aprovar, sem ressalvas, a Proposta da Diretoria, datada de 4 de março de 2005, que foi acolhida pelo Conselho de Administração, em 10 de março de 2004, a seguir transcrita: “*RANDON S.A. Implementos e Participações - Companhia Aberta - CNPJ 89.086.144/0001-16 - PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Conselheiros de Administração: Submetemos aos Senhores, para apreciação, manifestação e encaminhamento ao Conselho Fiscal e à assembléia geral, proposta para aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, como segue: (1) De acordo com o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76 e § 2º do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o saldo das reservas de lucros não pode ultrapassar o valor do capital social. Passando esse limite, a assembléia geral deliberará sobre a aplicação do excesso. (2) Conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2004, realizada na forma da Lei e do Estatuto Social da Companhia, constante das Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, o saldo das reservas de lucros (Reserva Legal e Reserva de Investimento e Capital de Giro) excedeu o valor do capital social. (3) Em consonância ao que dispõe a Nota Explicativa número 15 das*

referidas Demonstrações Financeiras, propomos a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, para o mesmo dia e hora da Assembléia Geral Ordinária que será realizada até o final de abril de 2005, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 70.735.013,88 (setenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil e treze reais e oitenta e oito centavos), sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, passando esse de R\$ 109.264.986,12 (cento e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para R\$180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais). **(4)** Depois do aumento do capital social, será efetuada a respectiva adequação nas demonstrações financeiras, passando o Patrimônio Líquido a ser assim representado: Capital Social – R\$180.000.000,00; Reserva Legal – R\$14.531.477,95; Reserva de Investimento e Capital de Giro – R\$60.000.658,62; Soma das reservas de lucros – R\$74.532.136,57; TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – R\$254.532.136,59; **(5)** Alterações Estatutárias: Por força do aumento do capital, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, deverá ser adaptado ao novo valor do capital social, sendo proposta a seguinte redação deste dispositivo: “**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), representado por 150.523.635 (cento e cinquenta milhões, quinhentas e vinte e três mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, sendo 52.592.196 (cinquenta e dois milhões, quinhentas e noventa e duas mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias e 97.931.439 (noventa e sete milhões, novecentas e trinta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.” Caxias do Sul, 4 de março de 2005. Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon, Astor Milton Schmitt e Erino Tonon”. **(iii)** Autorizar a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 130 da Lei 6.404/76. **(VI) Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Caxias do Sul, 29 de abril de 2005. Raul Anselmo Randon, Presidente e David Abramo Randon, Secretário. DRAMD Participações e Administração Ltda - diretores Raul Anselmo Randon e Nilva Therezinha Randon; Raul Anselmo Randon; David Abramo Randon; Astor Milton Schmitt; João Luiz de Moraes; Alexandre Randon; Maurien Helena Randon Barbosa; Erino Tonon; Ery José Bernardes; Ricardo Alves da Conceição; Ângelo César Cossi; p.p.Matias Rodrigues de Maio, Ângelo César Cossi; p.p. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, João Andreola; p.p. Fundo Bradesco Templeton de Valor e Liquidez Fundo de Investimento em Ações, Frederico Santana Sampaio; Frederico Santana Sampaio; p.p.Joaquim José Vieira Baião Neto, Ângelo César Cossi; p.p.Raul Tessari, Ângelo César Cossi;

p.p. Clube de Investimento Programado Maio, Ângelo César Cossi; p.p. Clube de Investimento Geração, Ângelo César Cossi; p.p. Edmundo Valadão Cardoso, Ângelo César Cossi; p.p. Clube Odin de Investimento, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Corretora de Valores Ltda, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado III, Ângelo Cesar Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado II, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado XIV, Ângelo César Cossi; Wagner Faccini Salaverry; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Sistema de Investimento Mensal – Valor, Ângelo César Cossi; Itamby II Clube de Investimento, Ângelo César Cossi; p.p. Clube de Investimento Talismã, Ângelo César Cossi; p.p. Joaquim Francisco dos Santos Júnior, Wagner Faccini Salaverry; p.p. José Cláudio Pagano, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado IV, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado V, Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado VI; Ângelo César Cossi; p.p. Geração Futuro Clube de Investimento Programado VII, Ângelo César Cossi; p.p. L. Parisotto Participações Ltda, Ângelo César Cossi; Daniel Suguita Pasquali; p.p. Fundo Fator Sinergia – Fundo de Investimento em Ações, Daniel Suguita Pasquali; p.p. Fundo Fator Sinergia II – Fundo de Investimento em Ações, Daniel Suguita Pasquali; p.p. Fundo de Investimentos Fator Elo Ações, Daniel Suguita Pasquali; p.p. Fundo de Investimentos Fator Jaguar Ações, Daniel Suguita Pasquali.

Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2005.

Raul Anselmo Randon,  
Presidente da Assembléia.

Maurien H. R. Barbosa  
OAB/RS 50.726